dispensa dos Interstícios Legais, requerida pelo Vereador Hélio Cazelato, unanimemente aprovada pelo Plenário. Ambos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Em 1ª discussão e votação, Projeto de Lei que Altera a Redação do Anexo IX da Lei Municipal nº 2.920, de 16 de Junho de 1997 : aprovado por unanimidade : Para Ordem do Dia da próxima reunião, em 2ª discussão e votação. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Dr. Rui Vítor do Prado, Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Varginha, que estava em visita cordial à Casa, e aproveitou a oportunidade para prestar informações sobre o andamento da instalação da Vara Federal em Varginha, demonstrando preocupação pelas consequências que poderão advir, caso essa Vara se instale em outra cidade. Toda a Casa manifestou-se, comprometendo-se a tomar medidas para que isto não aconteça. Esgotados os assuntos, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia vinte do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar, eu Sérgio Kuroki Takeishi, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. ----------

Sérgio Kuroki Takeishi	José da Frota Vasconcelos	Hélio Caineli Cazelato
Secretário	Presidente	Vice-Presidente

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1998.

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima oitava reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, ausentes os Vereadores José da Frota Vasconcelos, que estava representando a Casa em compromisso externo, e Jerônimo Rodrigues Neves, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Hélio Cazelato, deu início à reunião, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a oração feita por todos os presentes. A ata da reunião anterior foi lida, discutida, aprovada por unanimidade e sem emendas. **Expediente do Dia:**

Associação Casa do Vereador de Minas Gerais, convite para seminário sobre vários temas de interesse do Município; ofício 119/98 do Secretário Municipal de Administração, solicitando indicação de dois representantes do Poder Legislativo, para acompanhar os trabalhos de elaboração de Projeto de Lei para regularização de construções edificadas em desacordo com a legislação municipal vigente. Foram indicados os Vereadores Vérdi Lúcio Melo e Luiz Carlos Mangiapelo. Mensagens do Executivo encaminhando os seguintes Projetos de Leis : **1)** Dispõe Sobre a Doação de Imóvel e Concessão de Auxílio Financeiro à Empresa Phillips do Brasil Ltda e dá Outras Providências. **2)** Dispõe Sobre a Concessão de Abono Pecuniário aos Servidores Públicos Municipais, bem Como aos Servidores das Fundações Hospitalar e Cultural do Município e dá Outras Providências. O primeiro foi encaminhado à Comissão Justiça, Legislação e Finanças, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio, e o segundo para todas as Comissões. **Pareceres das Comissões** : não houve. **Ordem do Dia :** Projeto de Lei **3.035**, Altera a Redação do Anexo IX da Lei Municipal nº 2.920, de 16 de Junho de 1997. Aprovado por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª discussão e votação** Projeto de Lei que Altera Redação do Caput e do Inciso VI, do Art. 7º, da Lei 2.923, de 19 de Junho de 1997, que Reorganiza o Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente. Primeiramente foi posta em única discussão e votação a emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Projeto já emendado, posto em **1ª discussão e votação**, também foi aprovado por unanimidade, sendo incluído na Ordem do Dia da próxima reunião para 2ª discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda feira, dia vinte e cinco do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar, eu Sérgio Kuroki Takeishi, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. -

Sérgio Kuroki Takeishi
Secretário

Hélio Caineli Cazelato
Presidente em exercício